



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 846/2024**

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor **DIRCEU JOSE DE ARAUJO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício do servidor;

**CONSIDERANDO** que o servidor obteve a nota de 8,8 (oito vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **DIRCEU JOSE DE ARAUJO**, matrícula nº 930502, nomeado em 04.12.2018, para ocupar o cargo de carreira de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 19.12.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, ao 18 de abril de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / 04 / 20 24 DE Nº 13002  
UMJARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS GERAIS

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / abril / 20 24  
DE Nº 13001  
UMJARAMA 22 / 04 / 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS GERAIS